



PLANEAMENTO

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Aviso n.º 15909/2019

Sumário: Comissão consultiva da segunda Revisão do Plano Diretor Municipal de Mirandela.

Nos termos do disposto no n.º 1, do art. 5.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, é constituída a Comissão Consultiva da 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Mirandela, que integra um representante das seguintes entidades e/ou serviços:

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, a qual preside;
Direção-Geral do Território;
Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.;
Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, I. P.;
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte;
Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
Direção Regional da Cultura do Norte;
Autoridade Nacional de Proteção Civil;
Agência para a Competitividade e Inovação;
Direção-Geral de Energia e Geologia;
Turismo de Portugal;
Infraestruturas de Portugal;
Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana;
Direção-Geral de Ensino Superior;
Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares;
Administração Regional de Saúde do Norte;
Redes Energéticas Nacionais;
Autoridade Nacional de Comunicações;
Autoridade Nacional de Aviação Civil;
Assembleia Municipal de Mirandela;
Câmara Municipal de Mirandela;
Câmara Municipal de Alfândega da Fé;
Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães;
Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros;
Câmara Municipal de Murça;
Câmara Municipal de Valpaços;
Câmara Municipal de Vila Flor;
Câmara Municipal de Vinhais.

17 de setembro de 2019. — O Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, *Ester Gomes da Silva*.

612599684